

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO**  
**1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ**

**EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO**, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº **0047400-97.1996.5.01.0001**, requerida por **JAQUELINE CAMPOS MASCARENHAS RANGEL DA SILVA** (Adv. Alberto Moita Prado – OAB/RJ 16.448), em face de **RAMON RODRIGUEZ CRESPO** (Adv. Helio Marques Gomes – OAB/RJ 29.522), **RESTAURANTE BAR E PIZZARIA ASA DELTA LTDA.** (Adv. Adriana Amélia Costa – 77.743), **JUAN JUSTE NUNEZ** (Adv. Claudio de Mendonça Silva – OAB/RJ 77.020), **PEDRO GONZALEZ MENDEZ, ARTURO RECAREY VILAR, FRANCISCO RECAREY VILAR** e **ANTONIO VILAR MARONAS**, na forma abaixo:

A Exm.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **ADRIANA MALHEIRO ROCHA DE LIMA**, Juíza da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 15/05/18 E 29/05/18, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, [www.onildobastos.com.br](http://www.onildobastos.com.br), para realizar o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme laudo de fls. 478, é descrito como: **DIREITO E AÇÃO AO LOTE Nº 502, QUADRA P, SITUADO NA RUA UM, DO LOTEAMENTO LONG BEACH, BAIRRO UNAMAR, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ**, com as seguintes medidas e confrontações: *é retangular, possui 12m de frente para a Rua Um; 12m de fundos, onde confronta com o lote 489; 30m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 501; e 30m pelo lado direito, onde confronta com o lote 503, formando uma área total de 360m². Matrícula nº 26.056 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio/RJ. Inscrição Municipal nº 117.575-1.* **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R\$ 135.000,00 feita em 18/05/17, ou 42.188,818 UFIR's, **o que equivale na atualidade a R\$ 138.965,74**. **DÍVIDA DO PROCESSO**: R\$ 55.631,95, em 03/03/17. **PROPRIETÁRIO**: A empresa compradora, Cem Construtora e Edificações Millenium LTDA, CNPJ: 15.420.197/0001-95, localizada na Estrada do Tindiba, nº 2.542, sala 202, Taquara, Rio de Janeiro/RJ. (conforme Escritura de Compra e Venda – fls. 465 em 04/12/14). **GRAVAMES**: Penhora da Ação: processo 0047400-97.1996.5.01.0001 da 1ª Vara do Trabalho (Ofício 0208/2017 – fls. 490). **DÍVIDAS**: Há dívidas de IPTU no ano de 2018 no valor total de R\$ 368,04 de acordo com certidão enfiteutica da Prefeitura de Cabo Frio/RJ. **Demais gravames ou dívidas que possam**

**surgir serão informados no momento da hasta pública. CONDIÇÕES DO LEILÃO:** 1) Pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h; 2) Comissão do Leiloeiro à vista, de 5% sobre o valor da arrematação; 3) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 4) Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 5) Em caso de acordo ou remição da dívida o Juízo estipulará a comissão do Leiloeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889, I e parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 27/03/18. Eu, Iara Lúcia de Carvalho Soares Azzi, Diretora de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.